



EMENDA ADITIVA N^a 001 AO PROJETO DE LEI N^º 005/2021 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 104 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei n^º 005/2021, de 11 de março de 2021. Iniciativa do Poder Executivo Municipal.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se alínea "j" ao Artigo 2º caput, do projeto de lei acima evidenciado, a qual terá a seguinte redação:

"Artigo 2º: (...)"

j) 2 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, dois quais pelo menos 1 (um) membro da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social.

Icapuí - CE 17 de março de 2021.



Francisco Kleiton Pereira
Vereador



JUSTIFICATIVA:

A emenda ora apresentada objetiva a promoção da discussão com relação a tema de relevante interesse para o Município de Icapuí, a saber a Instituição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.

Com a inclusão de dois membros representantes do Poder Legislativo Municipal a ampla discussão sobre o tema será de fato promovida, visto que as atribuições de fiscalização também compõem as funções do Poder Legislativo Municipal, inclusive por meio de Comissões Permanentes para esse fim.

Icapuí - CE 17 de março de 2021.



Francisco Kleiton Pereira
Vereador